

TIRANOS NAS ORGANIZAÇÕES EM TERRITÓRIO BRASILEIRO - VOCÊ, ELE, EU OU NÓS!?

SÍLVIO JOSÉ DO SACRAMENTO

AIETORG - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDOS TRANSCULTURAIS E ORGANIZACIONAIS

JOEL SOUZA DUTRA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEA

LUCAS IANELLI PACHECO

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)

Agradecimento à orgão de fomento:

SAR Research AIETORG - Associação Internacional de Estudos Transculturais e Organizacionais

TIRANOS NAS ORGANIZAÇÕES EM TERRITÓRIO BRASILEIRO - VOCÊ, ELE, EU OU NÓS!?

Introdução

O tirano nas organizações: arbitrário, dominador, opressor e falso (Ashforth, 1994, Ma et al., 2004, Sarpong et al., 2022). Henry Ford e Bill Gates podem ser dois exemplos de tiranos (Ma et al., 2004). Os responsáveis pelo rompimento da barragem em Brumadinho (Antunes, 2020), rombo nas Americanas (Seudinheiro, 2023) e o ex-presidente da CEF (Frota, 2022), talvez, possam ser descritos como tiranos com base na literatura. Não é aceitável que no Brasil se repita os mesmos erros dos cidadãos da Ásia Menor (Andrewes, 1962, Steward, 2023) e permita os tiranos nas organizações.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Os prejuízos causados pelos tiranos incluem alienação das pessoas (Ma et al., 2004, Sarpong et al., 2022), distorções na política monetária do país (Hanley, 2021) a exclusão do país no turismo (Hudson, 2007) e no mercado externo (Bogais et al., 2022). Não foram localizadas nas bases da Web of Science publicações na área da administração no Brasil. * Problema: Como são descritos os tiranos nas organizações em território brasileiro? * Objetivo geral: conhecer os tiranos nas organizações em território brasileiro a partir das experiências das pessoas.

Fundamentação Teórica

Bom tirano ou tyrannos (Andrewes, 1963). Tyrannos era grandioso, poderoso e riquíssimo (Stewart, 2023). Tirano ou usurpador (Fleck & Hanssen, 2018). Tiranos: destruições, mortes, escravidão, estupros de mulheres e perversão de jovens (Drews, 1972). Tiranos nas organizações: autoritários, arbitrários e mesquinhos (Ashforth, 1994), mentirosos (Ma et al., 2004), opressores (Sargong et al., 2022). Riscos: comprometer a imagem das organizações (Boudrias et al., 2020), deformar a educação (Fülbier, 2021), prejuízos a economia do país (Hanley, 2022), criar rivalidades (Sargong et al., 2022).

Metodologia

Método Misto, duas perguntas fechadas (quantitativo) e três abertas (qualitativo) (Creswell, 2010). Questionário online: divulgação de 22/02/22 a 06/03/23, 382 respostas de pessoas das cinco regiões brasileiras. Quantitativo: Excel para obter a média e o desvio padrão (Neufeld, 2003). Qualitativo: análise de conteúdo - análises lexical e sintática (Bardin, 2020). Experiências das pessoas (Berger & Luckmann, 2010). "Tudo o que é dito ou escrito é susceptível de ser submetido a uma análise de conteúdo" (Moscovici, 2003 apud Oliveira, 2008, p. 570).

Análise dos Resultados

Sim: 87,97% das respostas, valor igual ou superior a 5, e 35 (12,03%) abaixo de 5. Não: 41,18% valor igual ou superior a 5 e 50 (58,82%) valor abaixo de 5. Não sei responder: 83,33% acima de 5 e 16,67% abaixo de cinco. Divergências nas respostas, pressupõe que as pessoas tiveram pais severos (Ma et al. 2004) e ou admiram o tirano. Descrição: 370 respostas, manda, impõe, inflexível, coercitivo, Bolsonaro etc Situações: corromper as pessoas, não respeitar as leis, punir quem não seguir suas ordens, fazer as pessoas passarem fome e gerar prejuízos para as organizações, sociedade e país.

Conclusão

Tiranos nas organizações: identificados por 76,18% ou 291 das 382 participantes. Descrições: autoritários, arbitrários, impõem o medo e não se preocupam em seguirem as leis (Ashforth, 1994,

Sarpong et al., 2022). O ex-presidente Bolsonaro foi citado na descrição e nas situações. A importância de ter o cuidado de não ser como os romanos, chamar alguém de tirano para prejudicar (Drews, 1972), ou sem base teórica. Limitações: não se entendeu algumas respostas e baixa participação das pessoas do Norte.

Referências Bibliográficas

Antunes, A. (2020). Tragédia de Brumadinho: os detalhes da denúncia do MP-MG contra a Vale e seu ex-presidente. Recuperado de: <https://antunesadvocacia.jusbrasil.com.br/noticias/810730161/tragedia-de-brumadinho-os-detalhes-da-denuncia-do-mp-mg-contr-a-vale-e-seu-ex-presidente>

Ashforth, B. E. (1994). Petty tyranny in organizations. *Human Relations*, 47(7), 755-778. doi: 10.1177/001872679404700701

Bardin, L. (2020). *Análise de Conteúdo*. 4. ed. Lisboa: Edições 70.

Stewart, E. (2023) Tyranny ind tragedy. *Polis: The Journal for Ancient Greek and Roman Political Thought*. 40. 234-258.. doi: 10.1163/20